



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações
Departamento de Compras

Ordem de Serviço nº 86/2024

Processo 7/2024

Dispensa por Limite 2/2024

Empresa: **RESERVA - CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM** Código: **6192**
MEIO AMBIENTE EIRELI

CNPJ: 36.636.638/0001-60

Insc. Estadual:

Endereço: AV CATARINA CIMINI, 161, CENTRO

Cidade: Caratinga – MG CEP.: 35300-030

Telefone: 33 98825-8302

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE ENTREGA
20 dias	15 DIAS

REQUISITANTE: **Secretaria Meio Ambiente e Serv. Urbanos**

RECURSO FINANCEIRO:

CODIGO DA DESPESA: *ficha 3214*

PEDIDO DE EMPENHO: 716/2023

DESTINAÇÃO: *Contratação de empresa para levantamento topográfico/cadastral com indicação de cursos d'água, poços ou cisternas e edificações existe no entorno de até 500m do antigo lixão.*

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Administrativo /

LOCAL DE ENTREGA: *meioambiente@caratinga.mg.gov.br - Francisco Moreira de Carvalho, 666, Limoeiro, Caratinga - Minas Gerais. Telefone de contato: 33 3329 8051.*

DATA: 16/02/2024

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
<i>Levantamento topográfico/cadastral com indicação de cursos d'água, poços ou cisternas e edificações existe no entorno de até 500m do antigo lixão.</i>	SRV	1,00	8.500,0000	8.500,00
OITO MIL E QUINHENTOS REAIS			VALOR TOTAL	R\$ 8.500,00

Informação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/11/2010. Todos os fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, conforme determina a cláusula segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.

2) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

* ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
* ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FGTS (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
* INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.